



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
OUVIDORIA-GERAL

GOVERNADOR DO ESTADO

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

**SUB-CONTROLADOR GERAL DE
TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA**

ALBEFREDO MELO DE SOUZA JÚNIOR

COMANDANTE GERAL DO CBMAM

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMAM

CEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES

CONTROLADORA E OUVIDORA DO CBMAM

CEL QOBM KARINA OLIVEIRA DOS REIS

SUMÁRIO

Apresentação	04
Missão, visão e valores	05
Contato telefônico Urgência e Emergência do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM)	06
Controladoria-Geral do CBMAM	07
Controle Interno do CBMAM	08
Ouvidoria do CBMAM	09
Plataforma FalaBR	10
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	11
Fale Conosco.....	12
Estrutura Organizacional do CBMAM	13
Centro de Gerenciamento de Ocorrências e Estatística Bombeiro militar (CGOEBM)	14
Comando de Bombeiro Militar da Capital (CBMC)	15
Comando de Bombeiro Militar Especializado (CBME)	16
Comando Bombeiro Militar Regional (CRBM)	17
Órgãos Setoriais	21
Diretoria de Atividades Técnicas (DAT)	22
SISGAT	23
Núcleo de Atividades Técnicas – NAT	24
Tramitação dos Processos	25
FUNESBOM	26
Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB)	27
Projeto Social	28
Quando devo acionar o Corpo de Bombeiros	29
Qual a sua emergência	30
Equipe técnica responsável	31

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de dar visibilidade e transparência às ações realizadas por esta Corporação, o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) apresenta sua Carta de Serviços, com informações sobre a organização operacional, administrativa e os principais serviços disponibilizados aos cidadãos.

A Carta de Serviço tem por base a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada no Estado do Amazonas pelo Decreto Estadual nº 40.636, de 7 de maio de 2019.

Entre as atividades prestadas à sociedade, o CBMAM oferece várias ações com o intuito de manter a segurança da população no tocante ao planejamento, coordenação e execução de atividades de Defesa Civil, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, realização de perícias de incêndio relacionadas com sua competência e socorro de emergência, entre outras.

O CBMAM, força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, tem como seus alicerces a Hierarquia e a Disciplina, integrando o Sistema de Segurança Pública, com subordinação ao Governador do Estado e, operacionalmente, à Secretaria de Segurança Pública.

MISSÃO

A execução de atividades de Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndios, Buscas, Salvamentos e Socorros Públicos no âmbito do Estado do Amazonas, conforme preconiza o artigo 144 da Constituição Federal/1988.

VISÃO

Ser uma Corporação digna do respeito e da estima populares, que se apresente como modelo de excelência tanto na gestão pública quanto na alta qualidade do serviço prestado à sociedade amazonense.

VALORES

PRONTIDÃO – Desenvolvido por meio do senso de responsabilidade e comprometimento no cumprimento de qualquer missão, a qualquer tempo.

ABNEGAÇÃO – Exercida mediante a observação coerente da hierarquia e disciplina militar.

CIVISMO – Manifestado pelo desempenho profissional e patriótico de nossa missão constitucional.

HONRA – Sempre alcançada em inúmeras situações em que a coragem se faz necessária, levando-nos, inclusive, a pôr em risco nossa própria vida e bem-estar em favor de outrem.

HONESTIDADE – Sempre prezando pela lealdade no falar e no agir, bem como na valorização de interações pautadas na verdade.

SOLIDARIEDADE – Empatia pelos cidadãos de nossa sociedade, sem discriminação de raça, cor, sexo ou orientação sexual.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

193



INFORMAÇÕES GERAIS CBMAM

Presencial: Av. Codajás, 1565 – Petrópolis

Virtual: www.cbm.am.gov.br

CONTROLADORIA-GERAL DO CBMAM

Instituída por ato do Comandante-Geral do CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, por meio da Portaria nº 291, de 17 de agosto de 2022, publicada em Boletim Geral nº 155, de 18 de agosto de 2022. Obedece às orientações da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, em conformidade com os Arts. 39 e 40 da Constituição Estadual e com o Art. 43 da Lei nº 2436/96 (LOTCEAM).

A Controladoria-Geral do CBMAM é composta por duas Unidades Internas:

- Unidade de Controle Interno - UCI/CBMAM;
- Unidade de Ouvidoria.

CONTROLE INTERNO DO CBMAM

A Unidade de Controle Interno (UCI) tem como objeto principal zelar pelos procedimentos administrativos, operacionais e de pessoal, baseando-se nos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Assim, nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Sistema de Controle Interno no desempenho de suas atribuições. Conforme previsto em legislação, seus membros deverão manter sigilo, omitindo nomes quando as informações estiverem sob segredo de justiça.

Dada a previsão legal, a atuação da UCI é de extrema importância, pois desempenha o papel fundamental de identificar possíveis equívocos na administração pública (CBMAM).

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial

Av. Marquês da Silveira, nº 110
Petrópolis Manaus-AM CEP: 69068-270

Eletrônico

controladoriageral@cbm.am.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, das
08h às 14h (exceto feriados)

OUVIDORIA DO CBMAM

A Unidade de Ouvidoria do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas tem como objetivo atuar no âmbito da participação e do controle social, estabelecendo um canal de comunicação entre a instituição e o usuário dos serviços oferecidos pelo CBMAM.

A Ouvidoria acolhe diversos tipos de manifestações, bem como pedidos de acesso à informação (por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC), visando à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Presencial

Av. Marquês da Silveira, nº 110
Petrópolis Manaus-AM
CEP: 69068-270

Horário de Atendimento:
Segunda a Sexta, das 08h às 14h
(exceto feriados)

Eletrônico

<https://falabr.cgu.gov.br/web/AM/>

ouvidoriacbmam@cbm.am.gov.br
ouvidoriacbmam@gmail.com

WhatsApp



(92) 99350-2774



A Ouvidoria tem a obrigação legal de inserir todas as manifestações e pedidos de acesso à informação na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, conforme art.16 do Decreto nº 9.492/2018 e inciso II do art. 10 da Portaria Normativa CGU nº116/2024.

PLATAFORMA Fala.BR



Desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), o Fala.BR é a plataforma integrada nacional de ouvidoria e acesso à informação. Ele é resultado da junção do e-Sic e do e-Ouv, ferramentas essenciais para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011) e do Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos (Lei nº 13.460/2017).

Por meio da plataforma Fala.BR, cidadãos podem encaminhar denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedidos de simplificação a órgãos públicos federais, além de entidades de outras esferas que tenham aderido ao sistema. Pessoas físicas, empresas, entidades da sociedade civil ou qualquer organização pode registrar manifestações de ouvidoria e receber respostas.

MANIFESTAÇÕES

Realizadas no site <https://falabr.cgu.gov.br/web/AM/>

Dúvidas de como cadastrar manifestações?

Acesse <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-manifestacao-no-sistema-de-ouvidorias-do-poder-executivo-federal>



A ouvidoria deve oferecer resposta o mais rápido possível, mas o prazo máximo é de 30 dias. Havendo necessidade, esse prazo pode ser prorrogado uma vez por mais 30 dias (Lei nº 13.460/2017).

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)



Para assegurar o acesso à informação pública, em atenção ao Art. 9º da Lei nº. 12.527/2011 (LAI) e ao Art. 11 do Decreto Estadual nº 48.999/2024, o CBMAM disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). O SIC atua como ponto de contato entre a sociedade e o setor público, com o objetivo de:

- I - Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II - Informar sobre a tramitação de documentos nas unidades;
- III - Receber e registrar pedidos de acesso à informação.

O SIC do CBMAM funciona junto à Ouvidoria do órgão, podendo ser acessado por meio dos canais abaixo:

Presencial

Av. Marquês da Silveira 110,
Petrópolis Manaus-AM
CEP: 69068-270

Horário de Atendimento: Segunda a
Sexta, das 08h às 14h
(exceto feriados)

Eletrônico

<https://falabr.cgu.gov.br/web/AM/>

ouvidoriacbmam@cbm.am.gov.br
ouvidoriacbmam@gmail.com

WhatsApp



(92) 99350-2774

Estando a informação disponível, ela será fornecida imediatamente ao solicitante. Caso o acesso imediato não seja possível, o prazo para resposta será de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa.

FALE CONOSCO

O Fale Conosco é a ferramenta de suporte ao cidadão para sanar dúvidas sobre os serviços e atividades prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM).

CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Presencial

Av. Marquês da Silveira, nº 110
Petrópolis Manaus-AM
CEP:69068-270

Horário de Atendimento: Segunda a
Sexta, das 08h às 14h
(exceto feriados)

Eletrônico

<https://falabr.cgu.gov.br/web/AM/>

(elogios, denúncias, sugestões,
solicitações, reclamações e acesso à
informação)

ouvidoriacbmam@cbm.am.gov.br

ouvidoriacbmam@gmail.com

(dúvidas e informações)

WhatsApp



(92) 99350-2774

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria recebe sua opinião por meio de pesquisa de satisfação sobre o atendimento prestado. Assim, é possível identificar oportunidades de melhoria e aprimorar os serviços continuamente.



COMANDO DE BOMBEIRO MILITAR DA CAPITAL (CBMC)

Responsável direto pela execução das atividades de planejamento estratégico, coordenação e fiscalização do emprego das Unidades da Capital, quanto à execução de atividades de prevenção, combate a incêndio, busca e salvamento, atendimento de socorro de emergência e defesa civil, além de outras atividades previstas em lei.

BATALHÕES SUBORDINADOS AO CBMC		
OBM	ENDEREÇO	SERVIÇOS REALIZADOS
GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - ZONA CENTRO-SUL (1º GBM)	Av. Codajás, 1565 - Petrópolis	Combate a incêndio, resgate, salvamento em altura
GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - ZONA SUL (2º GBM)	Av. Buruti, 4715- Distrito Industrial 1	
GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - ZONA LESTE (3º GBM)	Alameda Cosme Ferreira, 5360 - Aleixo (1º SGB - Zumbi)	
	Av. Autaz Mirim - Cidade Nova (2º SGB - CIS Grande Circular)	
GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - ZONA CENTRO-OESTE (4º GBM)	Desativado	
GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - ZONA NORTE (5º GBM)	Rua Patuá, 551 - Santa Etelvina	
GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - ZONA CENTRO-OESTE (6º GBM)	Estrada dos Franceses, 335- Alvorada I	

COMANDO DE BOMBEIRO MILITAR ESPECIALIZADO (CBME)

Responsável pelo gerenciamento, pela coordenação e pela supervisão das atividades especializadas voltadas ao combate a incêndios florestais, ao atendimento pré-hospitalar (APH), à busca e salvamento, a operações com produtos perigosos, a operações aquáticas e ao salvamento aéreo.

BATALHÕES SUBORDINADOS AO CBME		
OBM	ENDEREÇO	SERVIÇOS REALIZADOS
GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES AQUÁTICAS (GOA)	Localizado no Porto de Manaus	Mergulho em busca de pessoas e patrimônio
	Av. Cel. Teixeira, s/n – Ponta Negra (Posto Guarda-Vidas)	Salvamento aquático
GRUPAMENTO DE INCÊNDIO FLORESTAL E MEIO AMBIENTE (GIFMA)	Rua Bacuri, s/n – Cidade Nova 1	Combate a incêndio, resgate, salvamento em altura, incêndio florestal
	Rua Patuá, 31 - Santa Etelvina	
GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO E OPERAÇÕES COM PRODUTOS PERIGOSOS (GBSOPP)	Av. Codajás, 1565 – Petrópolis (Bases no Canil e na Central)	Operações com produtos perigosos
GRUPAMENTO DE SALVAMENTO AÉREO (GSAR)	Av. Codajás, 1565 – Petrópolis (Seção de Aeronaves Remotamente Pilotadas – SARP)	Combate a incêndio e salvamento em aeronaves
	Aeroporto Internacional Eduardo Gomes (Seção contra Incêndio – SCI-EG)	
GRUPAMENTO DE RESGATE E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (GRAPH)	Aeroporto Internacional Eduardo Gomes	Atendimento pré-hospitalar

COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR (CRBM)

O CRBM é responsável pelas atividades de planejamento estratégico, coordenação e fiscalização do emprego das unidades do interior do Estado. Sua atuação abrange ações de prevenção, combate a incêndios, busca e salvamento, atendimento de socorros de emergência e defesa civil, além de outras competências previstas na Lei Delegada nº 89/2007. Estruturalmente, o órgão subdivide-se em quatro Comandos Regionais.

Em consonância com sua estratégia de expansão para o interior do Amazonas, o CBMAM desenvolveu o Projeto GCIP (Grupamentos Integrados de Combate a Incêndio e Proteção Civil). A iniciativa descentraliza os serviços da corporação e robustece o poder de resposta em 17 municípios planejados, dos quais 13 já se manifestaram favoráveis à celebração do Termo de Cooperação Técnica proposto, fortalecendo a segurança contra incêndio, as ações de proteção civil, a gestão de riscos e a preservação da floresta amazônica.

1º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR – 1º CRBM (Comando Regional do Sul do Amazonas)			
OBM	ENDEREÇO	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS
7º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 7º GBM/1º CRBM	Av. Cinco de Setembro, 334 – Centro	Humaitá e adjacências	Planejamento tático, coordenação, controle e fiscalização das atividades técnicas operacionais de proteção e defesa civil, busca e salvamento, resgate, prevenção e combate aos incêndios urbanos.
8º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 8º GBM/1º CRBM/GCIP	Rua Pará, s/n – Comunicação	Apuí e adjacências	
12º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 12º GBM/1º CRBM/GCIP	Travessa Nazaré, 444 – Centro	Lábrea e adjacências	
13º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 13º GBM/1º CRBM	Estr. do Aeroporto, 2374-2396 – Auxiliadora	Manicoré e adjacências	
14º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 14º GBM/1º CRBM/GCIP	Av. Cônego Bento, s/n – Centro	Novo Aripuanã e adjacências	
16º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 16º GBM/1º CRBM/GCIP	Av. Pres. Castelo Branco, s/n – Centro	Tapauá e adjacências	

COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR (CRBM)

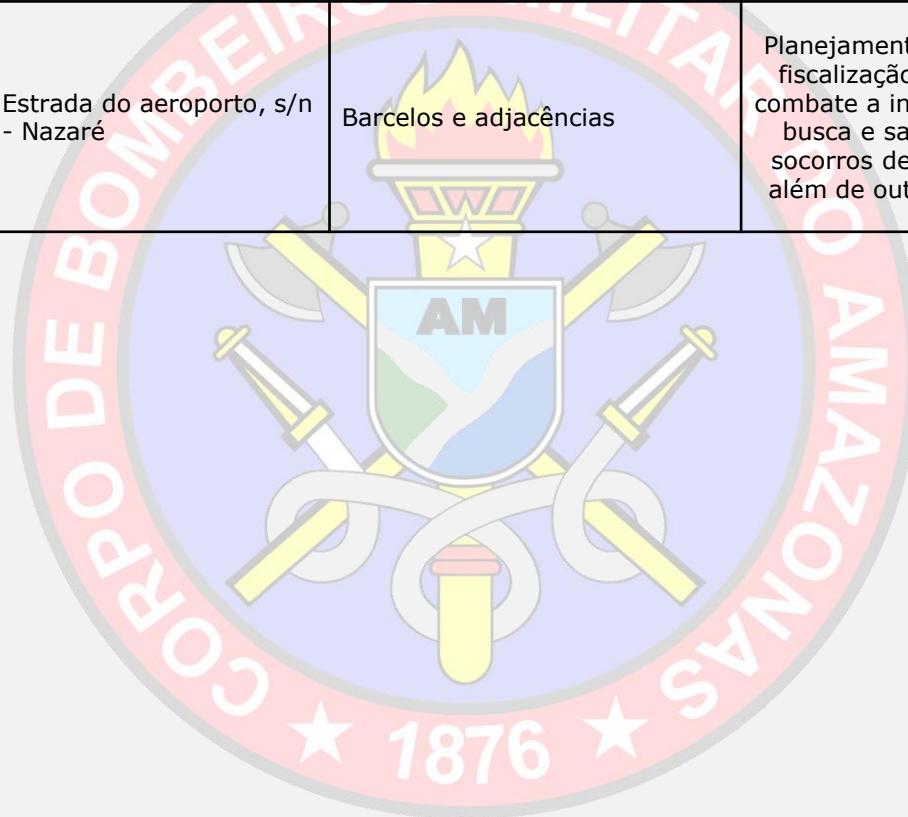
2º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR – 2º CRBM (Comando Regional Centro do Amazonas)			
OBM	ENDEREÇO	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS
17º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 17º GBM/2º CRBM	Rua Benjamin Constant, 3871 – Santo Antônio	Itacoatiara e adjacências	Planejamento estratégico, coordenação, fiscalização, atividades de prevenção, combate a incêndios urbanos e florestais, busca e salvamento, atendimento de socorros de emergência e Defesa Civil, além de outras atividades previstas lei.
18º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 18º GBM/2º CRBM	Estrada Manoel Urbano KM 80, s/n – Terra Preta	Manacapuru e adjacências	
19º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 19º GBM/2º CRBM	Av. Paraíba, s/n – Francesa	Parintins e adjacências	
20º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 20º GBM/2º CRBM	BR 174, s/n	Presidente Figueiredo e adjacências	
21º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 21º GBM/2º CRBM/ GCIP	Rua Governador Pimenta Bueno, s/n – Centro	Rio Preto da Eva e adjacências	
22º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 22º GBM/2º CRBM	Rodovia Manoel Urbano (AM 070) KM 08, lote 21 G, Nona Manaus- Iranduba	Iranduba e adjacências	
23º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 23º GBM/2º CRBM/GCIP	Rua do Engenho, 181 - Centro	Autazes e adjacências	
33º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 33º GBM/2º CRBM	Rua Castelo Branco, 43 – Centro	Novo Airão e adjacências	
34º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 34º GBM/2º CRBM/GCIP	Rua Antônio de Almeida Santos c/ Antônio Graciliano de Farias, s/n – Centro	Itapiranga e adjacências	
35º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 35º GBM/2º CRBM/GCIP	Rua Rui Barbosa, 318 – Centro	Maués e adjacências	
36º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 36º GBM/2º CRBM/GCIP	Rua Antônio Mendonça, 143 – Centro	Manaquiri e adjacências	

COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR (CRBM)

3º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR – 3º CRBM (Comando Regional Sudoeste do Amazonas)			
OBM	ENDEREÇO	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS
43º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 43º GBM/3º CRBM	Rua da Amizade, s/n, Setor 2, Quadra 8 - Ibirapuera	Tabatinga e adjacências	Planejamento estratégico, coordenação, fiscalização, atividades de prevenção, combate a incêndios urbanos e florestais, busca e salvamento, atendimento de socorros de emergência e Defesa Civil, além de outras atividades previstas lei.
43º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 43º GBM/SCI/3º CRBM	Estrada Marechal do Ar Eduardo Gomes, Comara	Aeroporto de Tabatinga	
44º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 44º GBM/3º CRBM	Travessa II, s/n – Santa Teresa	Tefé e adjacências	
	Estrada do Aeroporto, 4.485 – Bairro Aeroporto		
45º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 45º GBM/3º CRBM/GCIP	Estrada do Itapéua, 188 – Itamarati (Antiga DEVISA)	Coari e adjacências	
48º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 48º GBM/3º CRBM/GCIP	Estrada Pedro Teixeira (BR 307), s/n – Centro	Atalaia do Norte e adjacências	
58º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 58º GBM/3º CRBM/GCIP	Rua Teotonílio Cavalcante, s/n – São Pedro	Jutaí e adjacências	

COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR (CRBM)

4º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR – 4º CRBM (Comando Regional Norte do Amazonas)			
OBM	ENDEREÇO	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS REALIZADOS
64º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 64º GBM/4º CRBM/GCIP	Estrada do aeroporto, s/n - Nazaré	Barcelos e adjacências	Planejamento estratégico, coordenação, fiscalização, atividades de prevenção, combate a incêndios urbanos e florestais, busca e salvamento, atendimento de socorros de emergência e Defesa Civil, além de outras atividades previstas lei.



ÓRGÃOS SETORIAIS

ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONTATO
ASSESSORIA INSTITUCIONAL	Assessoramento aos gestores principais da Instituição em matéria jurídica, por meio de orientação ou mediante emissão de pareceres ou elaboração de outros documentos, em processos ou procedimentos pertinentes às finalidades e competências do CBMAM, com vistas ao controle prévio da conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados.	assessoriajuridicacbmam@gmail.com
DIRETORIA DE PESSOAL	Supervisão, coordenação e execução das atividades pertinentes a pessoal, capacitação técnica, assistência psicológica, social, prevenção de acidentes no trabalho, em consonância com as diretrizes emanadas dos respectivos órgãos centrais do Poder Executivo.	drh3cbmam@gmail.com
DIRETORIA DE LOGÍSTICA	Planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de suprimento geral, manutenção de material e obras.	dl@cbm.am.gov.br
DIRETORIA DE FINANÇAS	Supervisão, coordenação e execução das atividades pertinentes a orçamento, contabilidade e finanças, em consonância com as diretrizes emanadas dos respectivos órgãos centrais do Poder Executivo.	df@cbm.am.gov.br
DIRETORIA DE SAÚDE	Execução, coordenação, fiscalização e controle das atividades de saúde da Corporação;	dscbmam@hotmail.com
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS	Estudo, análise, planejamento e fiscalização das atividades atinentes à prevenção e segurança contra incêndio e pânico, além da realização de testes, exames de plantas, perícias de incêndio e explosão; realização de vistorias, emissão de pareceres e supervisão da instalação de hidrantes na rede pública, em conformidade com a legislação estadual.	datcbmam193@gmail.com sisgat.cbm.am.gov.br/
FUNESBOM	Unidade Gestora destinada à aplicação de recursos financeiros na provisão das necessidades da Corporação para salvar e proteger vidas e bens em todo o Estado do Amazonas.	funesbom@cbm.am.gov.br
DEFESA CIVIL	Proporcionar atendimento à população vitimada por eventos climáticos extremos, implementando programas de prevenção, preparação, resposta e reconstrução das áreas atingidas por desastres naturais ou provocados pelo homem.	comadec@comadec.am.gov.br

DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS (DAT)

A Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) é o setor do CBMAM que fiscaliza e executa as medidas do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico, instituído pela Lei nº 2.812, de 17 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 24.054, de 1º de março de 2004.

A DAT fiscaliza todas as edificações do Estado do Amazonas, excetuando aquelas de uso exclusivamente residencial unifamiliar. Logo, as demais edificações devem estar regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial

Av. Marquês da Silveira, nº 110
Petrópolis Manaus-AM
CEP: 69068-270

Horário de Atendimento: Segunda a
Sexta, das 08h às 14h
(exceto feriados)

Eletrônico

<https://sisgat.cbm.am.gov.br/>

datcbmam193@gmail.com

WhatsApp



(92) 99222-4854
Horário de Atendimento: Segunda
a Sexta, das 08h às 11h
(exceto feriados)

SISGAT

O SISGAT é o Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas, no qual é possível fazer o pré-cadastro da edificação, otimizando o atendimento presencial na DAT e/ou NAT's (Núcleos de Atividades Técnicas). Também é possível acompanhar o andamento do processo, tendo acesso a relatórios de análise e vistoria; receber os certificados como o AVCB, o ACPS e Declarações, bem como verificar a autenticidade dos documentos apresentados.

Quem pode acessar este serviço?

Qualquer cidadão ou empresa que precise regularizar uma edificação com ocupação diferente de residencial unifamiliar, ou que esteja organizando um evento com reunião de público ou queima de fogos.

Como acessar esse serviço?

Por meio do site <https://sisgat.cbm.am.gov.br/>, onde estão disponibilizados todos os serviços realizados pela Diretoria de Atividades Técnicas do CBMAM.



NÚCLEO DE ATIVIDADES TÉCNICAS – NAT

OBM	ENDEREÇO
7º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 7º GBM/1º CRBM – HUMAITÁ	Av. 5 de Setembro, 827 – Centro
17º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 17º GBM/2º CRBM – ITACOATIARA	Rua Benjamim Constant, 3871 – Santo Antônio
18º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 18º GBM/2º CRBM – MANACAPURU	Estrada Manoel Urbano Km 80, s/n – Terra Preta
19º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 19º GBM/2º CRBM – PARINTINS	Av. Paraíba, 1050 – Palmares
20º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 20º GBM/2º CRBM – PRESIDENTE FIGUEIREDO	Rua Taboca, 20 – Centro
21º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 21º GBM/2º CRBM – RIO PRETO DA EVA	Rua Governador Pimenta Bueno, 24 – Centro
22º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 22º GBM/2º CRBM – IRANDUBA	Rodovia AM-070, Km 8 – Entrada do Residencial Nova Manaus
33º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 33º GBM/2º CRBM – NOVO AIRÃO	Rua Castelo Branco, 43 – Centro
43º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 43º GBM/3º CRBM – TABATINGA	Rua Duque de Caxias, s/n – Rui Barbosa
44º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR – 44º GBM/3º CRBM – TEFÉ	Rua Catalão, 119 – Santa Teresa

Taxa de Serviço

Edificação	Com extintores	Com Hidrantes	Com sistemas especiais
Análise	R\$ 0,12 / m ²	R\$ 0,14 / m ²	R\$ 0,18 / m ²
Vistoria	R\$ 0,14 / m ²	R\$ 0,18 / m ²	R\$ 0,24 / m ²
2ª via de AVCB/ACPS			R\$30,00
Recarimbamento			R\$30,00
Credenciamento de profissionais e empresas			R\$ 250,00

* Estabelecido pela Lei 3.862/2013.

TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

PROCESSO	ETAPAS (RESPONSÁVEIS/PRAZO)				
Projeto Normal PSCIP	Elaboração de projeto (Profissional credenciado)	Análise de projeto DAT (5 dias)	Execução de projeto (Profissional credenciado e/ou responsável pela edificação)	Vistoria DAT (30 dias)	Emissão do AVCB (DAT)
Simplificado PTS	Levantamento da documentação do processo (responsável pela edificação)	Protocolo análise da documentação (responsável pela edificação / imediato)	Emissão do ACPS (Corpo de Bombeiros)		
PTS de GLP	Elaboração de projeto e execução de projeto (responsável pela edificação)	Análise de projeto DAT (5 dias)	Vistoria DAT (30 dias)	Emissão do AVCB (DAT)	
Eventos temporários PTIOT e PTOTEP	Elaboração de projeto (profissional credenciado ou responsável pelo evento – 7 dias antes do evento)	Análise de projeto DAT (15 dias)	Execução de projeto (Profissional credenciado e/ou responsável pela edificação)	Emissão da Declaração de evento (DAT)	Vistoria e validação da Declaração (DAT / No início do evento)
Credenciamento de profissionais e empresas	Protocolo da Documentação (profissional ou empresa)	Análise da documentação (DAT)	Emissão da Credencial (DAT)		

RENOVAÇÕES	ETAPAS (RESPONSÁVEIS/PRAZO)			
AVCB Projeto Normal PSCIP	Pagamento da taxa (Responsável pela edificação ou responsável técnico)	Solicitação de vistoria (Responsável pela edificação ou responsável técnico)	Vistoria DAT (30 dias)	Emissão do AVCB (DAT)
ACPS Simplificado PTS	Pagamento da taxa (Responsável pela edificação)	Solicitação de renovação (Responsável pela edificação)	Emissão do ACPS (DAT)	
AVCB de GLP PTS de GLP	Pagamento da taxa (Responsável pela edificação)	Solicitação de renovação (Responsável pela edificação)	Emissão do AVCB (DAT)	
Credenciamento de profissionais e empresas	Protocolo da Documentação (profissional ou empresa)	Análise da documentação (DAT)	Emissão da Credencial (DAT)	

FUNESBOM

O FUNESBOM, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, é a Unidade Gestora destinada à aplicação de recursos financeiros na provisão das necessidades da Corporação para salvar e proteger vidas e bens em todo o Estado do Amazonas.

Criado pela Lei Estadual nº 4.280, de 28 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Decreto nº 38.357, de 17 de novembro de 2017, as taxas cobradas pelo FUNESBOM são previstas na Lei nº 3.862, de 28 de fevereiro de 2013.

O CBMAM oferece ao público em geral os seguintes serviços:

1. Análise de projetos de combate a incêndio (realizado pela DAT/CBMAM);
2. Vistoria em edificações com projeto de combate de incêndio aprovado pela DAT/CBMAM (para a emissão do AVCB/ACPS);
3. Prevenção em eventos particulares com emprego de pessoal e viaturas do Corpo de Bombeiros;
4. Oferecimento de cursos diversos, como Primeiros Socorros e Brigada de Incêndio;
5. Realização de palestras educativas para eventos privados.

Além disso, o FUNESBOM é o ente competente para receber qualquer doação financeira para aplicação direta no serviço operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

Horário de Atendimento FUNESBOM: Segunda a Sexta, das 08h às 14h (exceto feriados)
Av. Codajás, nº1565 - Petrópolis, Manaus-AM - CEP 69063-390
(No pavilhão do Comando Geral, junto à Diretoria de Finanças)

COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS (CMCB)

A Escola Bilíngue do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (EETI José Carlos Mestrinho - GM3) está localizada entre os bairros da Raiz, Crespo e Japiim, na área denominada popularmente "Aterro do Quarenta".

Até meados de 1992, os filhos dos moradores daquela região tinham que se deslocar grandes distâncias para cursar as aulas em colégios situados em bairros vizinhos.

No dia 14 de novembro de 1992, ocorreu a inauguração do 1º CEIDC - Projeto GM3, tendo sido oficializado no mesmo Governo pelo Decreto nº 15.264/93, de 8 de março de 1993, denominada Escola Estadual José Carlos Mestrinho, situada à Rua da Paz, nº 31-A, Aterro do Quarenta, e vinculada ao Distrito Escolar Sul, Grupo 09.

A escola se tornou de Tempo Integral em 2016 e o Corpo de Bombeiros, que na época era comandado pelo Coronel QOBM Fernando Sérgio Austregésilo Luz, o idealizador desse projeto, assumiu a gestão da escola em parceria com a SEDUC no dia 24 de fevereiro de 2016.

No dia 7 de fevereiro de 2017, a escola tornou-se Bilíngue Português-Francês, através da Resolução nº 12/2017 do Conselho Estadual de Educação.



PROJETO SOCIAL



PROEBOM

O Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM), tem como objetivo promover e oportunizar o crescimento social, por meio de processos educacionais humanizados voltados a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, promovendo também a inclusão de pessoas com deficiência (PcD). O projeto tem como público-alvo crianças e adolescentes com idade entre 7 e 16 anos, com foco na valorização dos ideais de cidadania e civismo.



QUANDO DEVO ACIONAR O CORPO DE BOMBEIROS?

ATENDIMENTO EMERGENCIAL – TELEFONE 193		ATENDIMENTO PROGRAMADO
Atropelamentos	Vítima presa em equipamento	Ação conjunta com Forças Armadas
Acidentes de trânsito com e sem vítimas	Vítima presa em ferragens	Ação conjunta com órgãos de fiscalização
Desabamento ou desmoronamento	Vítima presa em elevador	Ação conjunta com demais órgãos de segurança
Deslizamento ou soterramento	Resgate de pessoa em altura elevada	Prevenções diversas
Vazamento de GLP sem e com fogo	Busca e resgate de material ou equipamento	
Vazamento de produtos químicos	Afogamento	
Acidente com eletricidade	Princípio de incêndio	DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
Incêndios em geral	Vítima de mal súbito	Recebimento de Projetos de Combate a Incêndio
Busca e resgate de pessoa em ambiente de selva	Vítima de trauma	Análise de Projeto de Combate a Incêndio
Corte de anel	Vítima de arma branca	Análise de Projeto Temporário (edificações e eventos)
Corte ou poda de árvores em risco de queda iminente	Vítima de arma de fogo	Vistoria em edificações
Destelhamento	Transporte de paciente	Fiscalização em edificações e áreas de risco
Controle de insetos	Atendimento a parturiente	Emissão de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para edificações
Localização ou remoção de cadáver	Atendimento a paciente psiquiátrico	Emissão de ACPS (Auto de Conformidade do Processo Simplificado) para edificações
Naufrágio	Queda de aeronave	Emissão de autorização para Eventos
Queda de altura superior a 2m	Alagação ou inundação	Emissão de autorização para show pirotécnico
Salvamento ou captura de animais domésticos	Salvamento aquático	
Salvamento ou captura de animais silvestres	Atendimento pré-hospitalar	
Tentativa de suicídio	Outras ocorrências que coloquem em risco a vida ou patrimônio das pessoas	

Qual a sua emergência?

EM CASO DE EMERGÊNCIA,
ACIONE O CORPO DE BOMBEIROS.

 **193**



INCÊNDIOS



ACIDENTES DE TRÂNSITO

(com vítimas presas em ferragens)



AFOGAMENTOS



SALVAMENTO EM ALTURA



DESABAMENTOS



ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES



RESGATE DE ANIMAIS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



CBMAM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

**CONTROLADORA E OUVIDORA DO CBMAM
CEL QOBM KARINA OLIVEIRA DOS REIS**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**1º TEN QOABM JÔNATAS CASTRO DE SOUZA
2º TEN QCOBM SUELLEN SANTANA JEZINI
2º SGT QPBM ROBSON CORDEIRO SOUSA**

UNIDADE DE OUVIDORIA

**CAP QCOBM GISELE FERNANDES DOS REIS
2º SGT QCPBM MARCOS BARAÚNA BATISTA**

Siga a rede social do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas



@bombeirosbcmam

Acompanhe nossos sites



<https://www.cbm.am.gov.br/cbmam>



<https://sisgat.cbm.am.gov.br/>



149 anos salvando vidas



Em caso de emergência, ligue 193

“Vidas alheias e riquezas salvar”